05

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

## 7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

A gestão e fiscalização do presente serviço serão exercidas pelos empregados públicos designados na Portaria da Comissão Organizadora do evento. Além disso, o fiscal designado para gestão e fiscalização é o Secretário do Departamento de Secretaria Municipal de Finanças Patrizia Silva da Rosa Abrahão, a gestora, sendo que o fiscal se trata de Geovani M. de Paulo Minussi.

# 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação: Habilitação:

- 8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistaserão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
- I a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da PessoaJurídica (CNPJ);
- II a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentodos encargos sociais instituídos por lei;
  - V a regularidade perante a Justiça do Trabalho.
  - 8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

# 9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.

#### 10. CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Conforme pesquisa de mercado anexada o valor estimado da contratação de Assessoria e Consultoria Aplicada ao Setor Público é de **R\$5.000,00** (cinco mil reais) mensais, totalizando em **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) no ano. Destacando que o prazo da contratação será de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período em acordo de ambas as partes do contrato.

#### 11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

ing englande verbeide **Whi**ng. The man willing with a wind a

#### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº44/2025

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

**Legislação:** Lei 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO: PLANEJAMENTO PÚBLICO, EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PRESTAÇÃO

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Finanças

Responsável: Patrizia Silva da Rosa Abrahão

Necessidade da Administração: A contratação de serviços de assessoria contábil e planejamento orçamentário é essencial para fortalecer a governança financeira, promover a responsabilidade fiscal e garantir que o município alcance seus objetivos de maneira eficaz e transparente. Sendo que nos últimos anos a Contabilidade Pública tem passado por uma grande transformação, e tem sido influenciada por novas tendências como a divulgação de informações financeiras mais transparentes e comparáveis. Tendo como uma das tendências a contabilidade consultiva que vem ganhando força nos últimos tempos, pois consiste em oferecer serviços que vão além do cumprimento das obrigações fiscais e contábeis, como assessoria, planejamento, gestão e análise de dados.

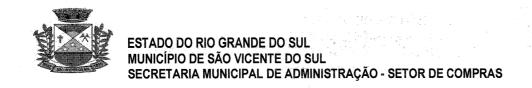
## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

e proportion de la companya de la c

A Contabilidade Pública é o ramo da contabilidade que registra, controla e demonstra as atividades de entes públicos, sendo organizada em sistemas de informações, como os sistemas financeiros, patrimonial, orçamentário e de compensação.

A Secretaria Municipal de Finanças necessita da contratação de assessoria contábil e planejamento orçamentário com objetivo de atender a diversas necessidades estratégicas e operacionais desempenhando um papel crucial na gestão eficiente e transparente dos recursos financeiros do município suprindo a alta demanda dos serviços da mesma, da forma correta dentro da normalidade. Dentre as principais razões para essa contratação estão os serviços de Expertise Técnica, Cumprimento de Obrigações Legais, Transparência e Prestação de Contas, Planejamento Estratégico, Eficiência Financeira, Auditoria Interna e Tomada de Decisões.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas. a was a sing-



Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de contratação do serviço.

### 2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de forma ocasional.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **3.1-** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal n°14.133/2021.
- 3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.
- **3.3-** A empresa Contratada ficará responsável por fornecer serviço de qualidade em excelentes condições de uso.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa para contratação da empresa GRUPO ACGM (Assessoria e Consultoria em Gestão Municipal) é de é de **R\$5.000,00** (cinco mil reais) mensais, totalizando em **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) no ano. Destacando que o prazo da contratação será de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período em acordo de ambas as partes do contrato. Ressaltando que a contratação de serviço solicitado é pela Secretaria Municipal de Finanças.

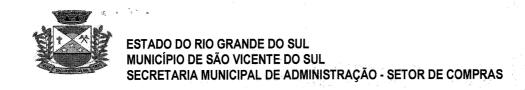
#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	ОВЈЕТО	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	12	MÊS		GRUPO ACGM	5.000,00
			CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA	(Assessoria e Consultoria	MENSAL
			E CONSULTORIA APLICADA AO SETOR PÚBLICO:	em Gestão Municipal)	
			PLANEJAMENTO PÚBLICO,		
			EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E		TOTAL: R\$
			PRESTAÇÃO DE CONTAS.		60.000,00 NO
					ANO

# 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa de mercado anexada o valor estimado da contratação de Assessoria e Consultoria Aplicada ao Setor Público é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) mensais, totalizando



em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no ano de acordo com os preços que estão sendo praticados no mercado atualmente, sendo obtido pelo menor valor orçado dentre a pesquisa de mercado. Destacando que o prazo da contratação será de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período em acordo de ambas as partes do contrato.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

## 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

#### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade do serviço prestado pela assessoria e consultoria, visto que não possui em seu quadro de funcionários, profissional capacitado para os serviços em tela.

#### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

# 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OUINTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanada.

#### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, vereficando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto nao ser atividade potencialmente nocisa ao meio ambiente

# 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

nag Nedin sa specima om ned stom sassag Landski tre da istom eksember af dist

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 28 de janeiro de 2025

Secretária Municipal de Finanças